



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

DECRETO Nº. 029/2023

Dispõe sobre Homologação do Concurso Público 01/2020 do Município de Pedra Azul/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 42, II da Lei Orgânica Municipal de 2020, tendo em vista o relatório apresentado pela Empresa FADENOR – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior.

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital 001/2020, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º - A Secretaria de administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração;

Art. 3º - O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedra Azul/MG, 19 de maio de 2023.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 19 / 05 / 2023

Mat-556

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 19 / 05 / 2023

Mat-556